

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 12252, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula 3217, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **20 de abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 114 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023000928, ao que se refere à prestação de fornecimento de vale-transporte, tendo como empresa contratada **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, matrícula nº 3145, gestor do contrato nº 001/2023, referente ao serviço de fornecimento de vale-transporte, do Processo 2023000928, com Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-transporte, do tipo cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender a demanda dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para deslocamento casa x trabalho x casa, dentro do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula nº 19491, como titular, e o servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, matrícula nº 3144, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **13 de março de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 115 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023017677, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 3217, gestor do processo, cujo objeto é a inscrição da servidora Mayara do Nascimento Rosa, para realização de exame para certificação CGRPPS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, matrícula nº 3145, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula nº 17345, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **10 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE